



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1627

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Aposentadoria .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1627

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº1.880, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva,

CONSIDERANDO que o Feriado religioso da Sexta-feira da Paixão ocorrerá no dia 07 de abril de 2023 e o dia 06 de abril (quinta-feira) é titulado como Endoenças da liturgia da Semana Santa, respeitado pelos religiosos e por várias repartições públicas, como o Tribunal de Justiça que também terá o expediente suspenso nas referidas datas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado a **partir das 12 (doze horas) do dia 06 de abril ponto facultativo** o expediente nas Repartições Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Em decorrência do artigo anterior, **fica terminantemente proibido** a realização de trabalho e horas extras no dia mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 03 de abril de 2023.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

**Daiane Boina de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.392, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo."

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o

qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pelo servidor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de março de 2023, o servidor **MAMORU INOZUCHI OUTI**, do cargo em comissão de **Assessor de Esporte**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 23 de março de 2023.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Simone Nunes da Silva Marin**  
Auxiliar de Secretaria

#### PORTARIA Nº2.391, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Admitir **ANDREIA CRISTINA CORREIA DE JESUS**, portadora do RG 30.166.930-2 SSP/SP e CPF 212.966.208-08, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 22 de março de 2023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Simone Nunes da Silva Marin**  
Auxiliar de Secretaria

#### PORTARIA Nº 2.393, DE 24 DE MARÇO DE 2023.-

"Dispõe sobre a nomeação de servidor"

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o servidor comissionado é habilitado para exercer tal função;

Considerando que o servidor comissionado possui formação acadêmica de nível superior para preencher a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1627

Página 3 de 4

função de Chefia;

RESOLVE:

Nomear **MAMORU INOZUCHI OUTI**, portador do RG 15.206.717-6 SSP/SP e CPF 075.313.988-00, residente na Rua Gil Candido da Silva, nº 553, Jardim Paulista, Orindiúva/SP; para em **comissão**, exercer as funções de **Chefe do Setor de Fiscalização de Serviços Públicos**, recebendo mensal o valor da referência 15, com jornada de trabalho de **40 horas semanais**, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, aos 24 de março de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Simone Nunes da Silva Marin

Auxiliar de Secretaria

### **PORTARIA Nº 2.394, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor"*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.326/2015, que dispõe sobre atribuições de cargos em comissão e dá outras providências.

RESOLVE:

Nomear **ISADORA FERNANDES DE SOUZA NOGUEIRA**, portadora do CPF 469.194.538-51; para exercer o cargo em comissão de Assessor de Esporte, remunerado pela referência 12, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, aos 24 de março de 2023.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Simone Nunes da Silva Marin**

Auxiliar de secretaria

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

### **PORTARIA N.º 03/2023**

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **MONICA FERREIRA PEREIRA DA COSTA**".*

O **Diretor Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA - ORINDIPREV**,

no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **MONICA FERREIRA PEREIRA DA COSTA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 03/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MONICA FERREIRA PEREIRA DA COSTA**, portadora do RG n.º 22.301.304-3 (SSP/SP) e do CPF n.º 245.568.808-90, nascida em 11/06/1967.

**Art. 2º** - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 1.843,36 (Um mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

**Art. 3º** - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 4º** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

**I** - PIS - Programa de Integração Social;

**II** - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

**III** - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Orindiúva/SP, 31 de março de 2023.

**CÁSSIO EDUARDO FRANCHI DA SILVA**

Diretor de Benefícios

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000038/23**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 11/2023**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório acima, em face da decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2247 20 de janeiro de 2022;

**ADJUDICO** seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa **ADILSON GONÇALVES BASTOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1627

Página 4 de 4

**11416063803**, no valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), visando a contratação de serviços de mão de obra para manutenção, conservação e sepultamentos no cemitério municipal de Orindiúva. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

PUBLIQUE-SE.

Orindiúva, 03 de abril de 2023

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**

Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ART. 4º, I, II DA LEI 10.520/02

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

A **Câmara Municipal de Orindiúva-SP**, torna público, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que fará realizar processo de licitação - modalidade **pregão presencial** - tipo **menor preço global** - para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o Edital completo.

**Credenciamento e apresentação dos envelopes:**  
**Até às 13:30 horas do dia 17/04/2023.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 17/04/2023, a partir das 13:30 horas.**

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Câmara Municipal de Orindiúva/SP, pelo link: [orindiuva.sp.leg.br/licitacao](http://orindiuva.sp.leg.br/licitacao), ou solicitados através do e-mail: [contato@orindiuva.sp.leg.br](mailto:contato@orindiuva.sp.leg.br).

Orindiúva, 03 de abril de 2023.

**RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS**

Presidente da Câmara



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 652b-cdba-dbce-6170

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1627, ano IX, veiculado em 03 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF \*\*\*316768\*\*) em 03/04/2023 às 16:22:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010731849, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/652b-cdba-dbce-6170>